

# Conselho Municipal De Saúde De Caiçara Do Norte/RN Email: <a href="mailto:conselhomunicipaldesaudecn@gmail.com">conselhomunicipaldesaudecn@gmail.com</a>

Resolução do CMS/CN: N° 39/2024

Dispõe sobre apreciação, avaliação e APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

O Plenário Do Conselho Municipal de Saúde De Caiçara Do Norte/RN no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições Legais Conferidas Pela Lei N° 8.080, 19 de Setembro de 1990, pela Lei N° 8.142, 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal N° 243, 03 de Novembro de 2023 e Deliberação dos Membros do Conselho Municipal De Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária de 07 de Março de 2024.

Resolve:

Art. 1° - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Art. 2° - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Caiçara Do Norte/RN, 07 de Março de 2024.

Sabrina Brena Galvão de Souza

Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS N° 39, 07 de Março de 2024, nos Termos Da Lei Municipal N° 243, 03 de Novembro De 2023

Maria Verônica Ribeiro Barbosa Secretária municipal de saúde Portaria GP-PMCN n° 09/2021

> Maria Verônica Ribeiro Barbosa Secretária de Saúde Portaria: 009/2021 CPF: 021.696.434-27

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RESOLUÇÃO DO CMS/CN: N° 39/2024 CMS CN

Dispõe sobre apreciação, avaliação e APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

O Plenário Do Conselho Municipal de Saúde De Caiçara Do Norte/RN no uso de suas Competências Regimentais e Atribuições Legais Conferidas Pela Lei Nº 8.080, 19 de Setembro de 1990 , pela Lei Nº8.142, 28 de dezembro de 1990 , Resolução 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde, Lei Municipal Nº 243, 03 de Novembro de 2023 e Deliberação dos Membros do Conselho Municipal De Saúde, em sua 22ª Reunião Ordinária de 07 de Março de 2024.

#### Resolve:

Art. 1º - APROVAR O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ANO DE 2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Art. 2º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação

Caiçara Do Norte/RN, 07 de Março de 2024.

### SABRINA BRENA GALVÃO DE SOUZA Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Nº 39, 07 de Março de 2024, nos Termos Da Lei Municipal N° 243, 03 de Novembro De 2023

# MARIA VERÔNICA RIBEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Saúde Portaria GP-PMCN nº 09/2021

> Publicado por: Edson Ramon de Freitas Tavares Código Identificador:0789708B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2024. Edição 3239 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/